

1 //

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.22 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - PROGRAMA DE
EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO
2022/2023
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do <b>ofício n.º 48044</b> , datado de
2022.06.09, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º
8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização
para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe, a
seguir descritos:
Ano 2022 – 137.300,00 euros
Ano 2023 – 240.275,00 euros
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: " No âmbito do assunto designado em
epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.897/2021, da <b>Divisão de</b>
<b>Educação</b> , a propor a transferência das verbas, no montante total de 377.575,00€, para as
entidades gestoras dos serviços de animação e apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente
nas vertentes do fornecimento de refeições e prolongamento de horário, no ano letivo
2022/2023 e bem assim a renovação dos protocolos celebrados com essas entidades, com
início a 01 de setembro de 2022
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 31 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe
de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos
disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal



DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022
O Presidente da Assembleia Municipal,